



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 19 de fevereiro de 2013

Ano II - Edição nº 00027

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DB668257753BF537D1D8FE0582E8DD05

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Decreto de nº 026, de 31 de Janeiro de 2013 - Fica exonerado o Sr. José Roberto de Oliveira, no cargo de Assessor Municipal.
- Decreto nº 031, de 01 de Fevereiro de 2013 - Fica nomeado o Sr. José Roberto de Oliveira, no cargo de Chefe Municipal de Gabinete.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Rua Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO DE Nº 026, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração do Assessor Municipal Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado o **Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA** – CPF: 572.943.805-20 no cargo de Assessor Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 31 de janeiro de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praca Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO DE Nº 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Dispõe sobre nomeação do
Chefe Municipal Gabinete.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o **Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA – CPF: 572.943.805-20** no cargo de Chefe Municipal de Gabinete.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de fevereiro de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal